



## **RESOLUÇÃO COMUS N º 007/2019**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, e nº.2579 de 20 de setembro 2018, considerando:*

*1- Que a Secretaria da Saúde apresentou a **Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – SISPACTO - 2019**, na Sessão Plenária 245ª Ordinária do Conselho Municipal de Saúde - COMUS, no dia 12/02/19. [14:06, 12/4/2019] Tereza Galdino: TENHO UMA ALTERAÇÃO NA QUANTIDADE DE CONVIDADOS E DE CRIANÇAS. SERÃO APROXIMADAMENTE 100 CONVIDADOS, 47 CRIANÇAS.*

*[14:06, 12/4/2019] Tereza Galdino: GOSTEI MAIS DO NÚMERO DOIS.*

*2- Que a referida Pactuação foi disponibilizada em tempo hábil aos Conselheiros para apreciação.*

*3- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

### **RESOLVE:**

*Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a **Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – SISPACTO - 2019**.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

**ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**  
*Presidente*

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N.º. 007/2019, de 12 de fevereiro de 2019.***

**WILMAR RIBEIRO DO PRADO**  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*